



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/17 PROCESSO N.º 3679/2017

“ 4.º (QUARTO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/17, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE INSTITUTO PINHEIRO MACHADO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCANDÁRIO “JOSÉ WILIBALDO DE FREITAS”.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **TOSHIO TOYOTA**, portador do RG n.º 4.217.604 e CPF n.º 836.817.288-87, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada **INSTITUTO PINHEIRO MACHADO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCANDÁRIO “JOSÉ WILIBALDO DE FREITAS”**, inscrita no CNPJ sob n.º. 53.173.720/0001-15, com sede na Rua São Sebastião, n.º 937 – Centro – CEP: 14.9650-000, nesta cidade de Novo Horizonte, representada por sua presidente Sra. **IVANILDA BRITO MENDES BRÁZ**, RG n.º 7.680.538-4, CPF n.º 944.420.888-53, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração n.º 06/17**, firmado em 29 de setembro de 2017, para prorrogar a vigência e acrescer o valor do referido instrumento, bem como ratificar as demais Cláusulas na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do convênio constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/01/2020 a 31/12/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total constante da **Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em **R\$ 425.675,04** (quatrocentos e vinte e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor e onerarão a dotação orçamentária n.º 021101.12.365.0015.2143.0000.335043 - 433.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido convênio.

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal

Ivanilda Brito Mendes Bráz
CPF n.º 944.420.888-53
Presidente da Entidade
Daisy de Lourdes Basaglia Almagro
Secretária Municipal de Educação
Amabile Matilde Milani G. de Arruda
RG n.º 12.953.878
Gestora da Parceria